



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº	04/2025
ORIGEM	Setor Administrativo
ASSUNTO	Autorização para prosseguimento do processo administrativo e pedido de Dotação Orçamentária

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após a apuração da estimativa de mercado, foi estipulado o valor global de R\$ 9.602,50 (nove mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) para a contratação de empresa especializada na locação de software para gestão integrada de pessoal (folha de pagamento), conforme especificações do Termo de Referência, visando atender às demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA.

Anexa-se aos autos a declaração de responsabilidade fiscal referente à despesa, encaminhando-se o processo ao setor competente para verificação da disponibilidade orçamentária. Após essa etapa, o processo deverá ser direcionado ao Agente de Contratação para as demais providências cabíveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

São Bento – MA, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RAILSON CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal